

# **AS DROGAS QUE MARCAM A VIDA DO USUÁRIO, DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE**

**Rudimar Luis Compagnoni<sup>1</sup>**

## **1 Introdução**

O texto a seguir tem como ponto de partida o livro, que virou filme de sucesso, *Meu Nome Não é Johnny*, escrito pelo jornalista Guilherme Fiúza em 2004, baseado na história de João Guilherme Estrella, um carioca de classe média que chegou a ser o principal distribuidor de drogas para a elite da sociedade do Rio de Janeiro, entre os anos de 1989 e 1995. O filme de mesmo nome teve a direção de Mauro Lima e foi exibido pela primeira vez no início de janeiro de 2008, tendo sido visto até agora por mais de 1 milhão de pessoas, segundo a revista *Veja*.

O seu tema gira em torno da vida alucinante do personagem real João Guilherme Estrella (estrelado pelo ator Selton Mello no papel principal), traficante e playboy que não conhecia limites, parecia não entender a gravidade e as conseqüências dos seus atos, até ser preso a quatro anos de prisão. A pena foi substituída por dois anos de internação num manicômio judiciário por tráfico de drogas. É sobre esse filme que é feita a seguinte resenha.

## **2 Na nossa família não acontece isso**

Na cena do início do filme *Meu Nome Não É Johnny*, já se pode ter a idéia da família de João Guillermo Estrella, quando um advogado pergunta à mãe de Estrella há quanto tempo ela tinha conhecimento das atividades ilícitas do filho. Ela responde

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário Univates, de Lajeado/RS. Trabalho feito na disciplina de Direito Processual Penal II. Publicação em julho/2008.

que não sabia de nada, nunca imaginei que isso pudesse acontecer: “Não na nossa família”, e esse episódio é o retrato consumado de pais permissivos em cujas famílias não há limites ou que fecham os olhos para o que os filhos fazem ou deixam de fazer, achando que ali tudo é perfeito.

A trajetória do personagem do filme revela que é a mesma de muitos jovens que começam no mundo das drogas, vão ser traficantes e acabam presos ou mortos. A diferença que o filme mostra é que quando Estrella foi preso, teve que enfrentar um outro mundo que não conhecia (que tem suas regras de sobrevivência), quando passa a conviver com uma turma da pesada, entre traficantes e homicidas, mas é no cumprimento da pena que ele começa a se dar conta da profundidade dos seus erros e o que fez no passado estava custando muito caro.

Mesmo sendo um grande traficante, o filme revela que ele não fazia parte do crime organizado, fazia isto para alimentar seu vício (de cheirar até 100g de cocaína por semana). Isso é provado pelo seu patrimônio pequeno, em que sua casa era horrível, seu carro era velho e não tendo nada de bens significativos. Todo ganho foi gasto com festas e cocaína. Depois de cumprida a pena no manicômio judiciário, a juíza do processo, no fim, escreve que ele é a prova viva que uma pessoa pode realmente se regenerar. Será mesmo?

Parece que Estrella teve muita sorte, pois o que lhe aconteceu de sair bem da situação não é padrão da Justiça Brasileira. Traficou em grande quantidade, inclusive para o exterior, e poderia ter sofrido conseqüências penais graves, porém, o Ministério Público nem recorreu da decisão. A atuação da Juíza Marilena Soares Franco, por ser uma juíza dura, rígida, que não se limitava ao exame das provas em sua sentença, foi atípica, em que ela conseguiu captar a diferença entre um criminoso por inseqüência e um criminoso megalomaníaco. Destaca-se a importância do interrogatório, sobretudo, neste caso, em que a juíza pôde perceber que o preso não era um clássico traficante, e sim uma pessoa dominada pelo vício.

Ao contrário do que o personagem Johnny diz no filme, percebe-se que o uso de drogas é, sim, normalmente conseqüência de problemas familiares, e não uma fase superada quando o jovem faz a transição para uma postura mais séria na vida.

O problema, ou o drama dos viciados, parece ser muito mais estrutural, familiar, de valores básicos, e muito menos pura diversão. Situação financeira privilegiada e boa educação, se não forem bem aproveitadas para o objetivo desejado, não são suficientes para enfrentar a realidade do mundo moderno, onde prolifera a competição, o materialismo entre as pessoas, a rivalidade e um egocentrismo sem limites.

### **3 Ressocialização dos presos**

Entretanto, a revista *Veja*, na seção *Cartas*, traz a opinião de um leitor que vê a possibilidade de ressocialização de pessoas tipo Estrella:

A ressocialização de João Guilherme Estrella (Jhonny, no filme) é digna de louvor. Em um sistema punitivo totalmente falido, o seu renascimento deveu-se unicamente a ele próprio, pela sua capacidade de sobreviver em um mundo hostil e sem futuro. Porém, gostaria de saber qual o destino de inúmeras pessoas cujo consumo de drogas se deveu à sua atividade pela indução ou facilitação. Acredito que a forma utilizada para gastar a receita por ele auferida no tráfico, não se tornou menos predadora da sociedade a sua conduta, assim como a de todos os demais que optam livremente por se envolver em tal atividade, independentemente da motivação e da classe social. Não percebo a diferença entre eles. O dano social é o mesmo. (FERREIRA, 2008, p. 31).

No filme aparecem de forma explícita as mazelas do sistema carcerário brasileiro, falido e sem condições de ressocializar o apenado. Percebe-se que a sociedade de um modo geral é a favor do aumento da prisão para traficantes de drogas, homicidas etc., preocupa-se demais em colocar cada vez mais gente na cadeia e há um esquecimento de como essa pessoa vai sair da prisão, será que vai sair melhor do que entrou? Evidente que não, nem mesmo Jhonny, com todo seu arrependimento está imune de voltar ao crime. É claro que deveríamos ter prisões capazes de ressocializar, mas isso ainda vai demorar alguns anos, e só com uma mudança na legislação penal e processual penal, além de agilização nos trâmites do judiciário e grandes investimentos financeiros na estrutura material dos presídios nacionais e treinamento de pessoal ligado a essa área, é possível, a longo prazo, mudar a situação caótica em que vive a população carcerária brasileira.

Outra situação que colabora para o aumento da criminalidade e corrupção em nosso país é a crise de valores pela qual passa a sociedade brasileira. Todos os dias somos bombardeados por notícias ruins, as pessoas se confundem, não sabem

mais o que é certo ou errado. Banalizou-se a violência de tal forma que o brasileiro tornou-se indiferente a qualquer notícia de assassinatos, tráfico de drogas, morte no trânsito, crime ambiental, corrupção no governo e tantas outras, parece que tudo é “normal”, pois acontece todos os dias, e amanhã já esquecemos de tudo o que aconteceu no dia anterior, e assim vamos vivendo, fechando os olhos para tudo que não nos interessa, só que esta vida errante têm suas conseqüências e afetam a todos nós.

O nascimento de um delinqüente ou traficante de drogas começa bem antes do que se imagina, ou seja, quando a pessoa não tem base sólida e um objetivo a seguir na vida há grandes chances de tornar-se um “Johnny”, não interessa a sua classe social, isso não se aprende na escola, e sim, na família, que é a base da personalidade de uma pessoa, é pelos conselhos e exemplos dos pais que as crianças terão, em tese, mais chance de ser honestas e respeitarem o seu semelhante, é claro, aliada a uma boa formação escolar, tendo uma opinião crítica sobre os fatos. Essa história de viver o máximo da vida hoje, porque amanhã não sabemos se vamos estar vivos, na minha opinião, é uma visão míope; essa preocupação neurótica que o mundo moderno impõe de cada vez sermos mais competitivos e de que a melhor forma de demonstrar poder é ter bens materiais, é muito preocupante. As conseqüências disso já são conhecidas, só que fingimos que os problemas estão nas outras pessoas.

Pelo que se vê no filme, o Poder Judiciário no Brasil não está imune de se corromper (na cena em que João Estrella compra cocaína dentro do Fórum), e também mostra várias cenas de corrupção policial, extorsão e tráfico de drogas, infelizmente fatos que existem na vida real, mas que não podemos generalizar, pois isso faz parte das exceções, não da regra. Por outro lado, o Poder Judiciário dá bons exemplos com decisões que fazem refletir sobre o papel da escola e da família na minimização da criminalidade. Por exemplo, o caso da explosão de bomba caseira no Colégio Anchieta, em Porto Alegre, em 2007, tradicional escola de classe média, em que um de seus alunos foi identificado como autor e conseqüentemente expulso da instituição, a decisão dos juízes foi unânime em dar “um puxão de orelhas” na forma como a família vem agindo:

A liminar que permitira que o estudante seguisse freqüentando as aulas foi cassada, por sentença, em agosto do ano passado, resultando na expulsão. A apelação - sem efeito suspensivo - manejada pelo estudante e por seus pais - chegou ao TJRS em 13 de setembro de 2007. No julgado de primeiro grau, o juiz José Antonio Daltoé Cezar pede que "a família, ao invés de buscar justificar o injustificável, assuma uma posição amorosa de orientação responsável". O magistrado adverte que "onde não há limites não há futuro, e causa grande preocupação a conduta do jovem. A decisão do TJRS - tomada pelos desembargadores José Ataides Trindade, Luiz Ari Azambuja Ramos e Rui Portanova, que negaram provimento à apelação - adota muitas passagens da sentença de primeiro grau, que fez minucioso exame do caso, e dá um "puxão de orelhas" na família: "o adolescente precisava ouvir um "não" vigoroso, que, infelizmente, não ouviu em casa. Que seja, então, da escola, antes que amanhã seja de um delegado, de um promotor de Justiça ou de um juiz, em circunstâncias bem piores, e antes que o seu caso traduza mais um daqueles lamentáveis episódios em que adolescentes de classe média agridem um ser humano por ser indígena, por ser negro, ou por ser pobre. [...] Não existe o direito líquido e certo à falta de limites do autor, não lhe assiste o direito líquido e certo de desrespeitar o ambiente onde estuda, de perturbar as atividades escolares, de constranger os demais colegas e professores. [...] Em suma, não tem o postulante o direito de fazer o que bem entende e ainda recorrer ao Judiciário para pedir amparo a semelhante comportamento absolutamente reprovável. O que a escola fez foi dar um basta, foi dizer não ao péssimo proceder do estudante remisso. E o Judiciário não pode de forma alguma amparar atitudes como esta. (CONFIRMADA expulsão..., 2008, texto digital).

Esta decisão é um caso exemplar, que deve servir de parâmetro para várias famílias que apóiam (no sentido de excesso de liberdade) os filhos achando que tudo é permitido, e a proteção exagerada leva à cegueira, não aquela visual, mas a cegueira que a família enxerga, mas finge que não vê. Assim como aquela situação relatada anteriormente envolvendo os pais de Jhonny.

#### **4 Conclusão**

O final do filme é emblemático, em que João Estrella passa a noite sentado, olhando para o mar, até o amanhecer, refletindo sobre a sua vida, e ainda falta mais um ano para cumprimento da pena num estabelecimento carcerário que não dá as mínimas condições de dignidade e respeito. Como será a sua vida após sair da cadeia? Será que o Estado teve condições de ressocializar o apenado? Evidente que não, porém João Estrella não foi um bandido, mas foi um traficante ganancioso que pensou em viver intensamente o presente, não olhando para o passado e nem para o futuro. Por ser individualista demais, pagou um preço caro por isso. O Estado, como instituição, também tem a sua parcela de responsabilidade, pois não consegue oferecer condições favoráveis de auxílio e apoio a todas essas pessoas que estão

presas, e precisam de apoio e condições para voltar a conviver com as leis da sociedade.

Após ler o livro *“Vigiar e Punir”*, de Michel Foucault, que mostra a relação entre crime e castigo, o flagelo das penitenciárias da Europa no séc. XIX, percebe-se que no Brasil atual a situação dos apenados não mudou muito em relação à dos Europeus daquele século. Prova disso é a alta reincidência de pessoas que voltam a praticar crimes depois de sair da prisão, que gira em torno de 85%, segundo Vasques (2008), pois não conseguem se adaptar ao dinamismo da nossa sociedade, competitiva e excludente. Mesmo com tudo isso, acredita-se que há uma luz no fim do túnel, há chance de mudarmos esse quadro de pessimismo que o filme mostra. Não é colocando mais gente na cadeia que isso vai se resolver, pelo contrário, devemos combater primeiramente a origem do problema, e não só suas conseqüências (estas ficam para depois).

Percebe-se a falta de maior valorização da família, de valores de ética, de respeito entre seus membros, também de políticas públicas de valorização da pessoa humana, revitalização de comunidades carentes, moradia, saneamento básico, educação, emprego, entre outras, coisas que a sociedade sabe só que para chegar a isso vai demorar ainda alguns anos. Então, é preciso começar por nós, através das nossas ações, nas pequenas coisas é que devemos dar exemplo de honestidade e respeito ao semelhante, isso pode ser demonstrado na família, na fila do supermercado, na parada no ponto de ônibus, dirigindo no trânsito etc. Pensando menos no individualismo e mais no social, é que vejo uma saída para diminuir a delinqüência e a corrupção que assolam as instituições e sociedade brasileira. Por tudo isso, vale a pena assistir ao filme *Meu nome não é Johnny*, ou ler o livro homônimo.

## REFERÊNCIAS

EXPLOÇÃO de bomba foi no Colégio Anchieta em Porto Alegre. **Espaço Vital**, Porto Alegre, Disponível em: <[http://www.espacovital.com.br/noticia\\_ler.php?idnoticia=10212](http://www.espacovital.com.br/noticia_ler.php?idnoticia=10212)>. Acesso em: 01 mar. 2008.

FERREIRA, Marcos Santos. **Veja**, São Paulo, ed. 2045, ano 41, n. 4, 30 jan. 2008, p. 31. Cartas.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: história da violência nas prisões. 34. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

SOARES, Ronaldo. O Sobrevivente. Entrevista com João Guilherme Estrella. **Veja**, São Paulo, ed. 2044, n. 3, 23 jan. 2008. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/230108/entrevista.shtml>>. Acesso em: 11 jan. 2008.

TEIXEIRA, Jerônimo: Não na nossa família. **Veja**, São Paulo, ed. 2042, ano 41, n. 1, 9 jan. 2008. Disponível em: < [http://veja.abril.com.br/090108/p\\_091.shtml](http://veja.abril.com.br/090108/p_091.shtml)>. Acesso em: 27 fev. 2008.

VASQUES, Leandro. **Brasil tem um déficit de 158 mil vagas em presídios**. 31 jan. 2008. Disponível em: <<http://www.caace.org.br/noticias.php?id=1044>>. Acesso em: 18 maio 2008.